



ATO DA MESA N.º 07/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EDITA O SEGUINTE ATO DA MESA:

Considerando que a Lei Municipal n.º 702, de 06 de dezembro de 2013, o Vale Alimentação aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo do Município de Fernão;

Considerando que o valor do Vale Alimentação, previamente estabelecido na Lei Municipal n.º 702/2013, terá sua reposição inflacionária todos os anos no mês de setembro, servindo como base o índice oficial previsto pelo INPC, e acaso este seja extinto por outro índice oficial equivalente;

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou que o acumulado nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC foi de 8,82%;

Art. 1º Fica reajustado o valor do Vale Alimentação em 8,82% (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a ser pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, passando para o importe de R\$ 618,58 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), considerando o índice oficial do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

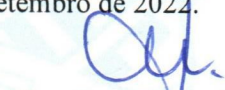
Art. 2º As despesas decorrentes da elaboração do presente ato, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

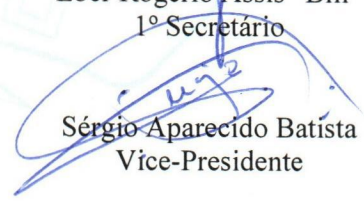
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2022.

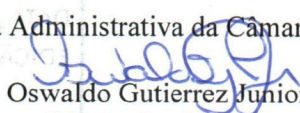

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis “Bill”
1º Secretário


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

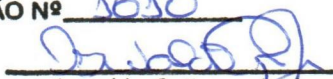
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 16/09/2022

EDIÇÃO Nº 1030


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo